

ATA DE REUNIÃO N° 6/2023/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

11/07/2023

Assunto: Ata de reunião do NDE do curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Campus Paracatu

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de graduação em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) campus Paracatu. A reunião do NDE se deu para debater a seguinte pauta: Número máximo de Orientação de Estágio; Discutir o número de vagas e entradas no curso de Engenharia Elétrica; Analisar o resultado do Simulado Multidisciplinar; Avaliação diagnóstica; Análise da oferta de disciplina optativa; Avaliar se todos os TCC's antigos serão inseridos no Repositório Institucional e a necessidade de nota mínima para isso; Não oferta de algumas disciplinas; Renovação de Membros do NDE; Discutir sobre os resultados da CPA e Avaliação Externa; Relatório de Coordenação de Curso 2022. O Presidente deu início à reunião e, primeiramente foi escolhido o membro Silas Martins Sousa para redigir a ata da reunião. A seguir o Presidente colocou em pauta a possibilidade de limitar o número máximo de Orientação de Estágio. O NDE aprovou que cada professor pode orientar, simultaneamente, até no máximo seis estudantes. A segunda pauta abordada foi sobre o número de vagas e entradas no curso de Engenharia Elétrica, que atualmente possui sessenta por ano, ou seja, trinta por semestre. O NDE deferiu um aumento, em que se passa para trinta e cinco vagas por semestre, ou seja, setenta vagas anuais, para alunos ingressantes. A terceira pauta está relacionada a análise do Simulado Disciplinar (simulado para o ENADE), em que a média global ficou entre 45% e 50% do valor total. O NDE acordou de fazer uma análise dos resultados por área de conhecimento e, assim, possibilitar modificações no Plano de Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e também recomendou aos professores usar questões do ENADE em suas avaliações. Outra pauta abordada foi referente às ações da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), para que as avaliações dos professores possam gerar planos de ações de melhoria contínua. O NDE concordou em solicitar apoio ao setor pedagógico para criar mecanismos para formação continuada, embasadas nas avaliações. O NDE aprovou, também, a oferta da disciplina optativa voltada ao IFMaker, que terá o título "Oficina Maker de Circuitos" com dois tempos de aula por semana e será ministrada pelo professor Carlos Renato Borges dos Santos. O NDE também discutiu sobre a não oferta das seguintes disciplinas: Ciência dos Materiais (ELET4); Distribuição de Energia Elétrica (ELET7); Instalações Elétricas (ELET7); Sistemas de Controle (ELET7); Telecomunicações: princípios e fundamentos (ELET7); Transformadores (ELET7). Os membros do NDE deferiram a não oferta dessas disciplinas e também aprovaram a quebra de pré-requisito para a disciplina Transmissão de Energia Elétrica (ELET8). Outra pauta abordada foi quanto à necessidade de nota mínima de um TCC para que ele seja inserido no Repositório Institucional. O NDE decidiu que não existe uma nota mínima para isso, basta o TCC ser aprovado pela banca avaliadora, porém o NDE acordou em solicitar apoio junto aos docentes da área de linguagens, em relação às revisões textuais e normalizações. Além dessas ações o NDE concordou em solicitar ao docente que ministrar a disciplina de "Introdução à Engenharia e Metodologia", para reforçar a importância da qualidade da escrita, bem como da observância da normalização existente para a realização do TCC. A pauta seguinte foi sobre a necessidade de haver alterações nos membros do NDE, sendo assim, o mesmo decidiu estabelecer novas eleições. Outra pauta abordada foi a discussão dos resultados da CPA e Avaliação Externa (Reconhecimento do Curso), onde o NDE deferiu a criação da avaliação individual para os professores, objetivando a melhoria contínua. O último assunto discutido foi o Relatório da Coordenação de Curso de 2022, em que o NDE aprovou a estrutura do documento, reconhecendo-o como um importante instrumento para registrar as ações da Coordenação de Curso, bem como avalia-la. A presente ata foi lavrada e vai assinada eletronicamente por mim, Silas Martins Sousa, Secretário, pelo Presidente da reunião e pelos docentes e discentes presentes.

SILAS MARTINS SOUSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 10/07/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 10/07/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 10/07/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 10/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 10/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE LAURE MIRANDA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por FELIPE LAURE MIRANDA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 11/07/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **98A8E8B** e o código CRC **02E02815**.

Referência: NUP: 23203.003155/2023-11

DOCS nº 0000501485